

PORTARIA Nº 012/02

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

Considerando ofício datado de 07/06/2002, emitido pela Comissão Especial criada pela Portaria nº 010/2002, para proceder a estudos referentes à dívida da Secretaria Municipal de Saúde, bem como compras de medicamentos e combustível para a mesma Secretaria, onde justifica a impossibilidade de apresentar Relatório Final na data prevista, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, dentro do período parlamentar, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão Especial criada pela Portaria nº 010/2002.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 13 de junho de 2002.

Ver. Agemiro Viana Lopes
Presidente